

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 29 de Janeiro de 2021.



Anália Alves Marques
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 147, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Extraordinária nº 79 ocorrida no dia 29 de Janeiro 2021 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente á aprovação do **Relatório Anual de Gestão-(RAG) 2019**, com as ressalvas que constam no relatório da Comissão de acompanhamento da elaboração e da execução do plano de saúde e Comissão de acompanhamento da fiscalização orçamentaria e financeira do fundo municipal de saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 29 de Janeiro de 2021.



Anália Alves Marques
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 145, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Extraordinária nº 79 ocorrida no dia 29 de Janeiro 2021 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente á aprovação da **Atualização do Plano Municipal de Saúde (2020-2021)**, com as ressalvas que constam no relatório da Comissão de acompanhamento da elaboração e da execução do plano de saúde e Comissão de acompanhamento da fiscalização orçamentaria e financeira do fundo municipal de saúde. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 29 de Janeiro de 2021.



Anália Alves Marques
Presidente do CMS/PP/MS

Extrato**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E GENTE SEGURADORA S/A, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020.

Representantes das Partes: Helio Peluffo Filho e Mário Maurício Minervini de Souza.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a alteração quantitativa do instrumento contratual, tendo em vista a necessidade de acréscimo na ordem de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), que corresponde a aproximadamente 0,4509%, do valor inicialmente contratado para a prestação de serviços de seguro total, em virtude da necessidade de inclusão dos veículos abaixo elencados:

VEÍCULO	CHASSI	VALOR
Doblo Essence 1.8 7L Flex	9BD1196GDM1159178	R\$ 850,00
Doblo Essence 1.8 7L Flex	9BD1196GDM1159179	R\$ 850,00

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2184	339039	102000	421

Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei 8.666/93 e Parecer PGM nº 0091/2021.

Data da Assinatura: 10.02.2021.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal